



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

III

L E I Nº 965/81

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)
PROCOLO _____
Nº 0424/81 Fls. 05
Guarapari (ES) 26 de 10 de 81
QOQ

Dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua João Rauta, que que inicia a direita da garagem da Alvorada na Rua Francisco Vieira - Passos em Muquiçaba, e termina na rodovia do sol.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 13 de outubro de 1981

BENEDITO SOTER LYRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de registro de nº 07 as fls. 165 sob nº 9651

Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari
Em 13 / outubro / 1981

Diretor da Secretaria